



**Caderno Administrativo**  
**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3056/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

**Coordenadoria Processual**

**Despacho**

**Despacho**

**Processo Nº CSJT-PP-0003851-27.2020.5.90.0000**

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Desemb. Cons. Lairto José Veloso
Requerente	FRANCYLDO MARQUES DE ALMEIDA
Requerido	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

**Intimado(s)/Citado(s):**

- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT
- FRANCYLDO MARQUES DE ALMEIDA

Trata-se de Pedido de Providências, com pedido de liminar, formulado por FRANCYLDO MARQUES DE ALMEIDA, solicitando a Dispensa dos cursos de reciclagem anual para o recebimento da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS) durante o exercício de 2020.

Com o objetivo similar foi instaurado o Pedido de Providências CSJT-PP-3855-64.2020.5.90.0000 proposto pela FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - FENAJUFE e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE SEGURANÇA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - AGEPOLJUS, havendo, naqueles autos, pedido expresso do ora requerente para integrar a lide.

**DECIDO:**

Conheço do Pedido de Providências apresentado por FRANCYLDO MARQUES DE ALMEIDA, pois trata-se de procedimento que não possui classificação específica, em consonância com o que dispõe o art. 73 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como extrapola interesses meramente individuais, nos termos dos arts. 68 e 76 do RICSJT, porém, no mérito, deixo de apreciá-lo, visto que a matéria será integralmente apreciada nos autos do CSJT-PP-3855-64.2020.5.90.0000 por se tratar de matéria conexa.

Determino a suspensão da tramitação do presente Pedido de Providências, bem como o seu apensamento aos autos CSJT-PP-3855-64.2020.5.90.0000, até a decisão final a ser proferida e estendida de forma uniforme a todos os processos em curso com amparo no Parágrafo único, do art. 26 do RICSJT.

Publique-se.

Brasília, 10 de setembro de 2020.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)  
Desembargador Lairto José Veloso  
Conselheiro Relator

**Processo Nº CSJT-PP-0003855-64.2020.5.90.0000**

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Desemb. Cons. Lairto José Veloso
Requerente	FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - FENAJUFE
Requerente	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE SEGURANÇA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - AGEPOLJUS
Requerente	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Requerente	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Requerido	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT
Interessado	FRANCYLDO MARQUES DE ALMEIDA

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE SEGURANÇA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - AGEPOLJUS
- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT
- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - FENAJUFE
- FRANCYLDO MARQUES DE ALMEIDA
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Através da petição de fls. 27/28, o requerente FRANCYLDO MARQUES DE ALMEIDA solicita: (a) com fulcro no art.9º da Lei 9.784/99 e 104 da Lei 8112/90, o ingresso do signatário na lide; (b) a juntada do Ofício 1327255/2020 do STF; e (c) o deferimento de liminar, liberando os agentes de segurança da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau da realização de curso de reciclagem anual em 2020; (d) manutenção do pagamento da GAS a todos os Agentes de Segurança até o de ano de 2021.

Analiso.

Com relação à alínea "a" da referida petição, admito ingresso da requerente, FRANCYLDO MARQUES DE ALMEIDA, na lide; quanto à alínea "b", ou seja, juntada do ofício do STF, também admito a juntada do documento; quanto aos demais pedidos "c" e "d", ou seja, liminar liberando os agentes de segurança da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau da realização de curso de reciclagem anual em 2020 e a manutenção da GAS até o ano de 2021, informe-se que será apreciado oportunamente pelos Conselheiros deste C. CSJT.

Publique-se.

Comunique-se à parte requerente.

Brasília, 10 de setembro de 2020.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)  
Desembargador Lairto José Veloso  
Conselheiro Relator

**Distribuição**

**Distribuição**

**Distribuição**

Conselho Superior da Justiça do Trabalho  
Coordenadoria Processual  
Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, em 09/09/2020.

**Processo Nº CSJT-PCA-0003201-77.2020.5.90.0000**

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	DESEMB. CONSELHEIRA ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
REQUERENTE	PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
REQUERIDO(A)	ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
INTERESSADO(A)	ALEXA ROCHA ALMEIDA FERNANDES - JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ALEXA ROCHA ALMEIDA FERNANDES - JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA
- PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
- ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

**Processo Nº CSJT-PCA-0003601-91.2020.5.90.0000**

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	DESEMB. CONSELHEIRO NICANOR DE ARAÚJO LIMA
REQUERENTE	JORGE ALBERTO ARAÚJO - JUIZ DO TRABALHO
Advogado	DR. RAFAEL DA CÁS MAFFINI(OAB: 44404/RS)
REQUERENTE	EDUARDO BATISTA VARGAS - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
Advogado	DR. RAFAEL DA CÁS MAFFINI(OAB: 44404/RS)
REQUERIDO(A)	ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- EDUARDO BATISTA VARGAS - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
- JORGE ALBERTO ARAÚJO - JUIZ DO TRABALHO
- ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Brasília, 09 de setembro de 2020  
CAROLINA DA SILVA FERREIRA  
Secretária-Geral do CSJT

**ÍNDICE**

Coordenadoria Processual	1	
Despacho	1	
Despacho	1	
Distribuição	2	
Distribuição	2	